



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 3.200/2022

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Tomada de Preços nº 021/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Tomada de Preços nº 021/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Engenharia Civil, com fornecimento de materiais e mão de obra, para ampliação, recuperação, manutenção e conservação do sistema de galeria de águas pluviais e obras complementares em diversos pontos na sede e distritos do município de Umuarama – PR., conforme a necessidade do município, mediante maior percentual de desconto único na tabela de preço (SINAPI 06/2022) anexo ao modelo de proposta, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONRADO DE MELO EIRELI**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 30 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 01/12/2022 DE N.º 12593
UMUARAMA, 01/12/2022
Romão.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS